



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



DECRETO Nº284 DE 15 DE JULHO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 509, de 14 de maio de 2001, que instituiu o Programa de Garantia de Renda Mínima associado a ações sócio-educativas, e determina outras providências - "BOLSA ESCOLA".

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento de Conselheiros nomeados por meio do Decreto nº 64 de 12 de junho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei nº 509, de 14 de maio de 2001, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Renda Mínima - "Bolsa Escola", assim constituídos:

I - Representantes do Poder Executivo:

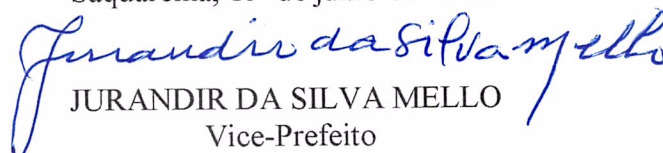
1. ROSA DE FÁTIMA SCHWARCFUTER ALVES
2. JOSÉ MACHADO
3. VALÉRIA MARIANO MUNIZ

II - Como representantes da sociedade civil organizada

1. NEWTOW MONTOANI FILHO (AMIGOS)
2. MANOEL LOPES MILAGRES (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES)
3. WILMA SILVEIRA SOUZA LEAL (AMA -VILATUR)

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Saquarema, 15 de julho de 2003.


JURANDIR DA SILVA MELLO
Vice-Prefeito

PUBLICADO
07/07/03
2061
Jornal da Região